



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 036/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Conselheira Tutelar para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para **INSS**, a Sra. **ROSELY SEBALHO DA SILVA**, inscrito no **CPF nº ***.050.811-****, eleita no Processo Eleitoral 001/2023, com resultado homologado pelo Edital Complementar nº 002/2023 de 02 de outubro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social no cargo de **Conselheira Tutelar**, encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br